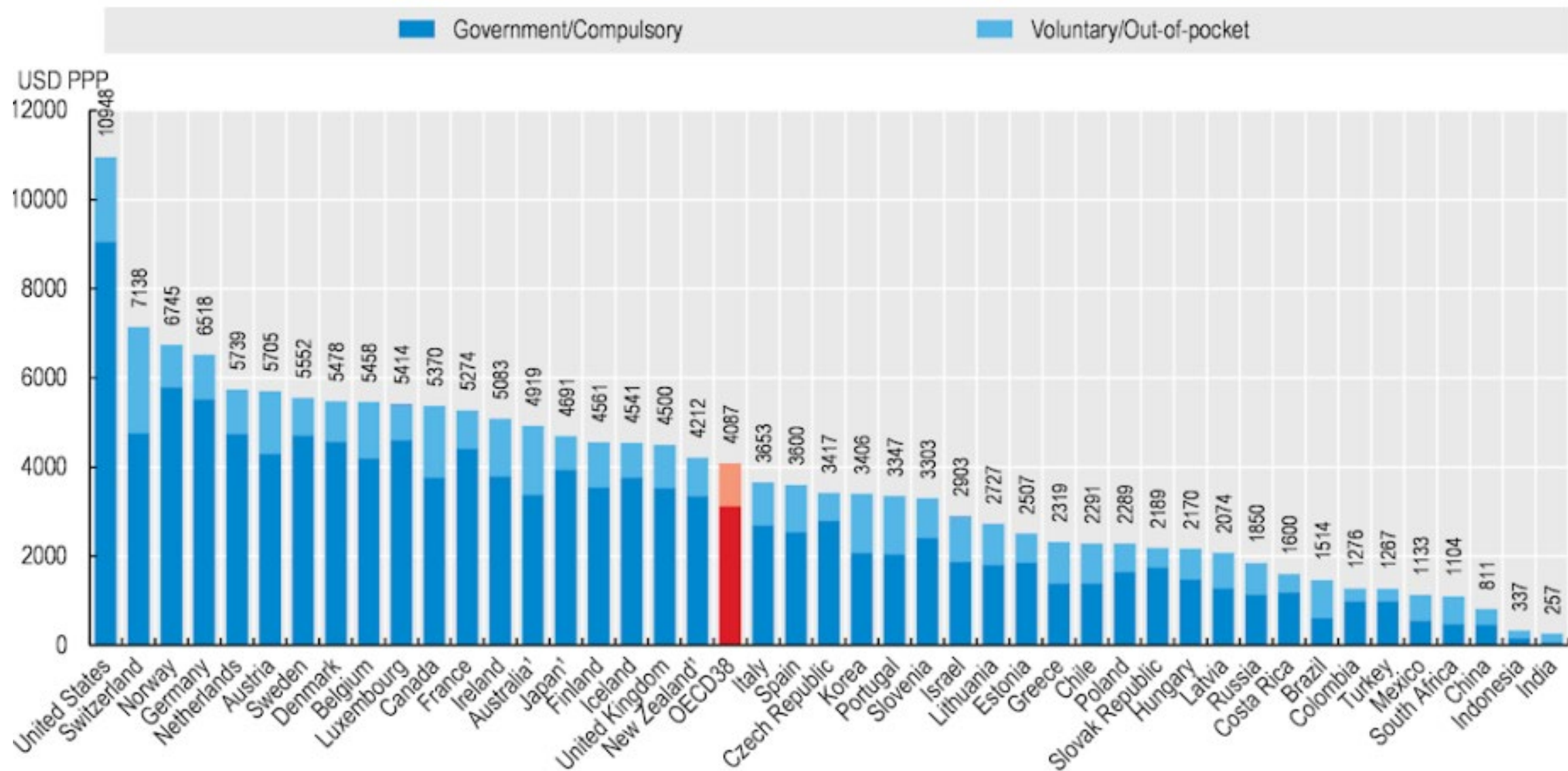


Análise de evidências, custo efetividade e atuação de NatJus

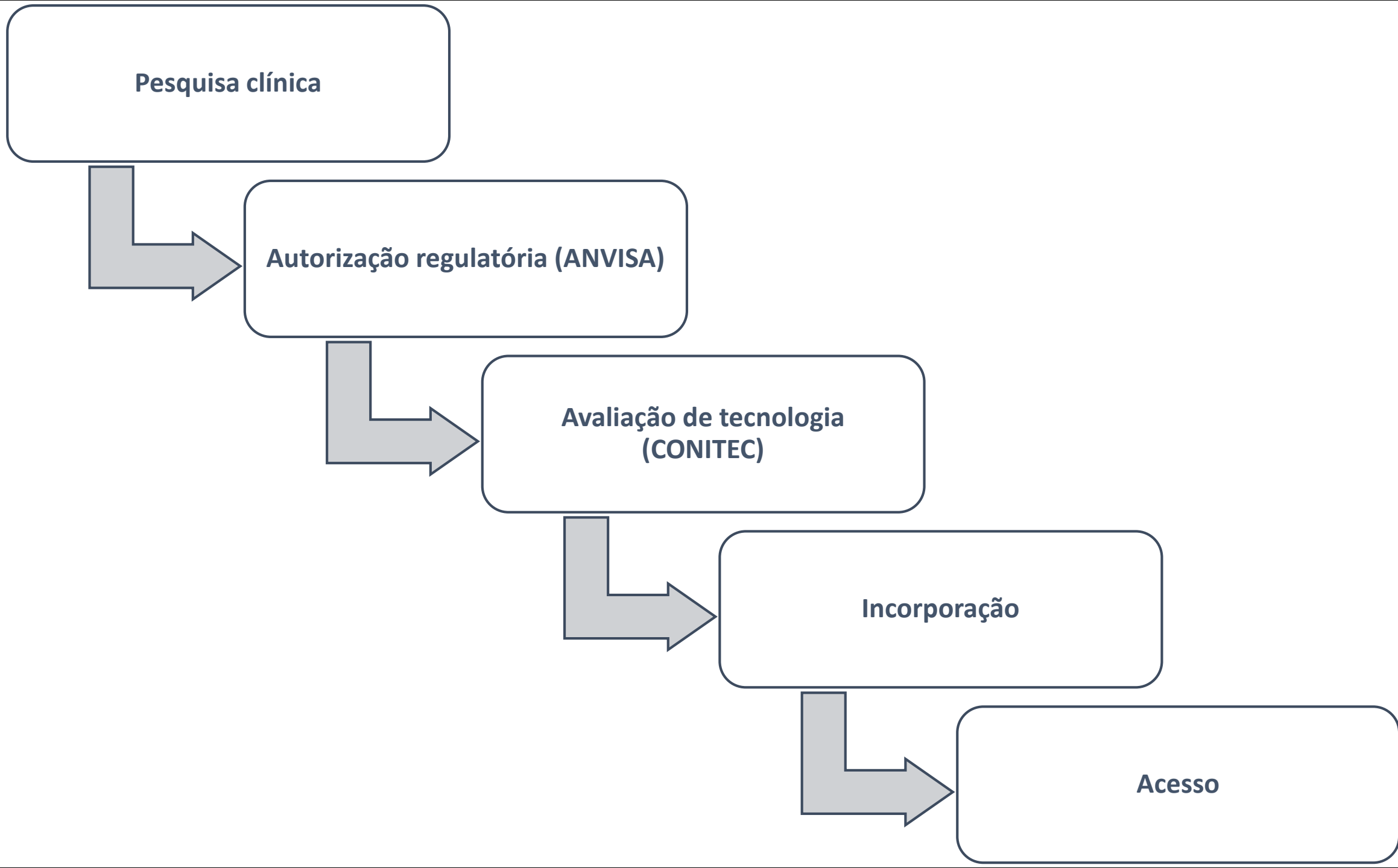
Daniel Wei Liang Wang

daniel.wang@fgv.br

Figure 7.4. **Health expenditure per capita, 2019 (or nearest year)**



1. OECD estimates.



Prescrire's ratings of new products and new indications over the past 10 years

PRESCRIRE'S RATING	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
BRAVO	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
A REAL ADVANCE	1	0	2	3	1	1	2	1	2	3
OFFERS AN ADVANTAGE	3	6	5	5	5	9	11	10	6	14
POSSIBLY HELPFUL	14	12	15	15	9	18	22	13	18	19
NOTHING NEW	42	48	35	43	56	45	50	61	55	51
JUDGEMENT RESERVED	7	9	10	6	5	4	5	9	17	12
NOT ACCEPTABLE	15	15	19	15	16	15	9	14	10	9
TOTAL	82	90	87	87	92	92	99	108	109	108

Estimating the Financial Impact of Gene Therapy in the U.S.

Chi Heem Wong, Dexin Li, Nina Wang, Jonathan Gruber,
Rena M. Conti & Andrew W. Lo

- Em 2026, gasto com terapias gênicas chegará a US\$25 bilhões nos EUA para beneficiar 2,7% da população

STF. Tema 6 de repercussão geral

- Min. Luis Roberto Barroso:

O Estado não pode ser obrigado por decisão judicial a fornecer medicamento não incorporado pelo SUS, independentemente de custo, salvo hipóteses excepcionais, em que preenchidos cinco requisitos:

- (i) a incapacidade financeira de arcar com o custo correspondente;
- (ii) a demonstração de que a não incorporação do medicamento não resultou de decisão expressa dos órgãos competentes;
- (iii) a inexistência de substituto terapêutico incorporado pelo SUS;
- (iv) a comprovação de eficácia do medicamento pleiteado à luz da medicina baseada em evidências;
- (v) a propositura da demanda necessariamente em face da União, que é a entidade estatal competente para a incorporação de novos medicamentos ao sistema.
- (...)

Obrigado!

Daniel Wei Liang Wang

daniel.wang@fgv.br